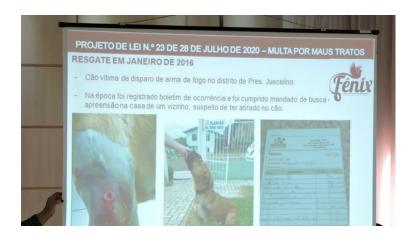
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores amplia discussão sobre a proposta de multa para quem maltratar animais



Os vereadores de São Lourenço do Oeste decidiram dar mais tempo para a discussão do projeto de lei (PL) que estabelece multa para maus-tratos a animais. O Plenário aprovou por unanimidade nessa segunda-feira (21) a prorrogação do prazo para que a Comissão de Legislação apresente seu parecer sobre o PL 26/2020, do Executivo.

Em requerimento, a Comissão solicitou mais 60 dias. A medida se justifica, nas palavras dos parlamentares, "para que se tenha mais tempo para análise, juntamente com os demais vereadores e Comissões Permanentes, assim como a qualquer segmento público ou social, ou cidadão que demonstre interesse em participar e opinar sobre o assunto que norteia o presente projeto de lei".

Desde que foi apresentada, a proposta que reforça a política do município para proteção animal ganhou espaço na agenda do Legislativo. Audiências foram concedidas aos idealizadores e as partes envolvidas na execução da lei, como o Conselho Municipal de Proteção aos Animais (Compaslo), a associação Fênix e a Polícia Civil.

O projeto de lei foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação no dia 8 de agosto. A elaboração do relatório ficou a cargo do então presidente do órgão técnico, vereador Agustinho Menegatti (PP). Nomeado novo presidente do órgão, Alex Tardetti (MDB) assumiu a mesma atribuição.

Com a definição do novo prazo, o projeto pode ser votado após as eleições municipais de novembro.

Saiba mais

O Projeto de Lei 26/2020, assinado pelo então prefeito Rafael Caleffi, destina-se à proteção dos animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Amparado em legislação federal, considera como maus-tratos a prática de abandono, agressões, privação de alimento e água, envenenamento, entre outros. Das multas aplicadas e geradas, o valor será destinado ao Fundo Municipal de Proteção Animal (FMPA), conforme a Lei Municipal 2.427/2018.

O gestor explica, na mensagem do projeto, que a criação da Política Pública Municipal de Proteção Animal vinculada à aplicação de multas por maus tratos tem por objetivo educar gradativamente a população e principalmente contribuir para a proteção da vida animal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Nas palavras do gestor, "a presente Proposta se faz em virtude dos inúmeros casos de agressões, maus tratos e abandonos dos quais os animais do nosso município são submetidos, diariamente, noticiados pelas mídias e imprensa, e, observados por munícipes, servidores públicos, associações e protetores independentes".

Acesse o projeto e acompanhe sua tramitação: http://bit.ly/PL262020

Foto: em audiência na Câmara, dia 7 de agosto de 2020, representantes do Compaslo e da Fênix falam aos vereadores sobre o PL 26/2020

São Lourenço do Oeste, 24 de Setembro de 2020.

Autor: Fábio Regert